PORTARIA nº 029, de 12 de maio de 2025.

Designa as servidoras Tereza Cristina de Oliveira Salgado e Sara Sousa dos Santos para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Interno nº 005/2025, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, Tereza Cristina de Oliveira Salgado- matrícula nº 2730 e Sara Sousa dos Santos- matrícula nº 4852, como fiscais do contrato de nº 005/2025, com vigência de 12 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL — SEMTDES. Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de maio de 2025.

HERICA SANTOS AMPOSO SECUMBA, 1997 595 572 4

BECHARA:75935

BECHARA:75935 As: our (M) 953234 RECHARA:3

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

— SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.